

---

## **SUGESTÃO Nº 4**

Autor: **SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Inclua-se Parágrafo Único e Incisos no Art. 84, com a seguinte redação:

Art. 84 - .....

**Parágrafo Único – O Poder Público incluirá instrumentos à Política Municipal do Meio Ambiente determinando:**

- I. zoneamento econômico ecológico.**
- II. implementação da Agenda 21 e Plano Estratégico que estabelecem metas e indicadores que servem como referência ao orçamento público.**
- III. sistema municipal unificado de registros, cadastros e informações geográficas e ambientais.**
- IV. estabelecimento de padrões qualidade do meio ambiente e de metas obrigatórias de reduções dos gases do efeito estufa, com controle e revisões a cada dois anos.**
- V. implementação de medidas mitigadoras das conseqüências de mudança climáticas.**
- VI. instituição de um sistema municipal do espaço visual urbano.**
- VII. auditorias nos padrões de produção e consumo da cidade, reduzindo custos e desperdícios e fomentando o desenvolvimento de tecnologias urbanas sustentáveis.**

Audiência Pública Meio Ambiente, 15 de março de 2007

**SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

---

**SUGESTÃO Nº 5**

Autor: **SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Inclua-se Parágrafo Único no Art. 169, com a seguinte redação:

Art. 169 - .....

**Parágrafo Único – O Poder Público instituirá programa de gerenciamento integrado de resíduos que se constituirá, também, em programa prioritário para a Política de Saneamento e Serviços Públicos.**

Audiência Pública Meio Ambiente, 15 de março de 2007

**SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Autor: **SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Inclua-se o Inciso IV no Art. 84, com a seguinte redação:

Art. 84 - .....

**VI - criação de corredores ecológicos como forma de preservação da biodiversidade;**

Audiência Pública Meio Ambiente, 15 de março de 2007

**SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Autor: **SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Inclua-se o Inciso IV no Art. 143, com a seguinte redação:

Art. 143 - .....

**IV – implantar sistema de proteção às vias de acesso ao patrimônio cultural natural arqueológico, paisagístico, montanhismo, hídrico e espeleológico.**

Audiência Pública Meio Ambiente, 15 de março de 2007

**SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Autor: **SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Inclua-se o Inciso V no Art. 143, com a seguinte redação:

Art. 143 - .....

**V - estabelecer diretrizes para controle e acompanhamento de áreas com passivos ambientais, áreas degradadas e ou contaminadas, visando a sua recuperação ambiental.**

#### **Justificativa**

É importante que se indique em que fase está o problema: (1) Investigação, (2) Avaliação de Risco, (3) Remediação. Deve-se ter o endereço das áreas contaminadas impróprias para habitação, a não ser que passem por um tratamento adequado, devendo constar os contaminantes e se o terreno foi tratado ou não. Os endereços das áreas contaminadas poderiam estar disponíveis no *site* do Órgão responsável e/ou em banco de dados em biblioteca. As informações sobre áreas contaminadas devem estar registradas na matrícula do lote ou imóvel. Para incluir os dados na matrícula, os cartórios aguardam que o órgão responsável os envie.

Audiência Pública Meio Ambiente, 15 de março de 2007

**SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Autor: **SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Inclua-se o § 1º no Art. 91, com a seguinte redação, renumerando-e o atual Parágrafo Único:

Art. 91 - .....

**§ 1º - Quando a empresa poluente for desativada, entregará o terreno em condições semelhantes ao que foi primitivamente, em estado natural, de forma que ao final da atividade empresarial não exista passivo ambiental, quando poderá ser emitido um Protocolo de Terreno Limpo pelo Poder Público.**

Audiência Pública Meio Ambiente, 15 de março de 2007

**SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Autor: **SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO

Incluem-se os incisos abaixo no Art. 144, com a seguinte redação:

Art. 144 - .....

**Inciso - elaboração de medidas preventivas para proteção de aquíferos;**

**Inciso - criação de sistema integrado de gerenciamento e proteção de aquíferos, nascentes, olhos d'água, taludes e faixas marginais dos corpos hídricos;**

**Inciso - promoção e disseminação do reuso da água;**

**Inciso - estabelecer índices de permeabilidade do solo em novos projetos de construção;**

**Inciso - criação de sistema de gerenciamento de recursos costeiros;**

Audiência Pública Meio Ambiente, 15 de março de 2007

**SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA**

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO